

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em. 15 / 10 / 01.

Stamper Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em 15 / 10 / 01
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NºDL 596 /2001 01
(Dos Srs. Deputados Silvio Linhares e Benício Lavares)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ary Lopes Rodrigues.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ary Lopes Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTODOLO LEGISLATIVO
PDL n. 596 / 01
15.10.01 RITA

A presente proposição tem por finalidade conceder o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Ary Lopes Rodrigues.

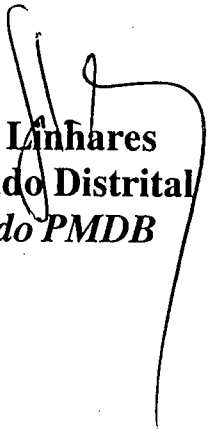
Ary Lopes Rodrigues tem uma trajetória de honradez a zelar. Brillhante advogado, foi aposentado como Subprocurador-Geral do Distrito Federal. Exerceu diversos cargos e além de sua excepcional carreira como Advogado, é Decano dos Procuradores do Distrito Federal.

A homenagem que se presta a esse insígne Advogado é mais do que justa e merecida.

[Handwritten signatures]

Pelas razões acima, peço o apoio aos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em de de 2001.



Silvio Linhares
Deputado Distrital
Líder do PMDB



Benício Tavares
Deputado Distrital
PTB

